



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 115/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 – Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamentos

4.6.90.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 3.850,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 46

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** e por nas seguintes fontes de recurso:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 – Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamentos

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado.....R\$ 3.850,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 47

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal